



PORTARIA Nº 29/2017

Dispõe sobre a convocação da Servidora abaixo relacionada para avaliação pericial e dá outras providências.

O Superintendente de Administração e Recursos Humanos Omar Mohamed Alli Filho no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a Servidora abaixo relacionada para avaliação pericial.

SERVIDORA	CARGO	DATA	ENDEREÇO
MARIA DE PAULA FREITAS	Aux. De serviços diversos	14/03/2018 às 14:00 horas	Rua Mato Grosso n. 2195-Centro Dourados MS.

Art. 2º - O não comparecimento implicará em suspensão do pagamento do Benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação ou afixação em mural na Prefeitura Municipal de Paranhos.

Paranhos - MS, 28 de fevereiro de 2018.

OMAR MOHAMED ALLI FILHO
Superintendente de Adm. e Recursos Humanos

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
POSICÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	PAULA VANESSA ALVIM PEREIRA	50,0
2	ANDRESSA RIGARDO DA SILVA	50,0
3	APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	48,0

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
POSICÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FABIANO DOS SANTOS	68,6

MONITOR DE INFORMÁTICA		
POSICÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUCAS FERNANDES	84,0
2	TAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA ZWICKER	76,5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
POSICÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JAQUELINE DUARTE PETERSON AFONSO	71,0
2	QUEIDI MULLER TAVARES	66,0
3	ANDREIA MATEUS DOS SANTOS MONTEIRO	62,0
4	MARINHA TAVARES DA SILVA SOARES	61,2
5	RAMÃO GASPAR RODRIGUES	61,2
6	THIAGO DE JESUS DOS SANTOS	58,5
7	LUCIANA VOGADO VARGAS	57,2

Coronel Sapucaia/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, pelo prazo de doze meses, a contar da assinatura do contrato, conforme especificação na proposta detalhe, e Adjudico em favor de MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, na forma da classificação final da Comissão Permanente de Pregão.

Em Coronel Sapucaia - MS, 26 de fevereiro de 2018.

NATACHA FLORES KUASNE
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 28/2017

Dispõe sobre a designação Médico Perito para avaliação pericial e da outras providências.

O Superintendente de Administração e Recursos Humanos Omar Mohamed Allí Filho no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o médico perito Dr. Raul Cingolelli CRM nº 1192/MS, para avaliação médica da servidora municipal abaixo qualificada, do município de Paranhos, fornecendo a este Instituto, devidamente digitalizado, laudo respectivo.

SERVIDORA	CARGO	DOC IDENTIFICAÇÃO
MARIA DE PAULA FREITAS	Aux. De serviços diversos	RG 001109852

Art. 2º - O não comparecimento implicará em suspensão do pagamento do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação ou afixação em mural na Prefeitura Municipal de Paranhos.

Paranhos - MS, 26 de fevereiro de 2018.

OMAR MOHAMED ALLÍ FILHO
Superintendente de Adm. e Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, a contar da assinatura do contrato.

Vencedor: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Coronel Sapucaia/MS, 20 de fevereiro de 2018.

KAMILA PEREIRA GARBOSA
PREGOEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONTRATADO: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, pelo prazo de doze meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
FORO: Comarca da cidade de Amambai/MS
ASSINAM: Pela contratante: NATACHA FLORES KUASNE
Pela Contratada: MIGUEL ANGELO LESCANO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 28/2017

Dispõe sobre a convocação da Servidora abaixo relacionada para avaliação pericial e da outras providências.

O Superintendente de Administração e Recursos Humanos Omar Mohamed Allí Filho no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a servidora abaixo relacionada para avaliação pericial.

SERVIDORA	CARGO	DATA	ENDEREÇO
MARIA DE PAULA FREITAS	Aux. De serviços diversos	14/02/2016 às 04:00 horas	Rua Mato Grosso n. 2195-Centro Dourados MS.

Art. 2º - O não comparecimento implicará em suspensão do pagamento do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação ou afixação em mural na Prefeitura Municipal de Paranhos.

Paranhos - MS, 26 de fevereiro de 2018.

OMAR MOHAMED ALLÍ FILHO
Superintendente de Adm. e Recursos Humanos